Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1280 DE 14 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ALEXANDRE RAMOS A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de ALEXANDRE RAMOS, a uma artéria da cidade, situada no Loteamento Pedras Altas, limitando a Oeste a Quadra Q1 A1, entre a Avenida Comandante Kramer e a Rua José Reinaldo Angonezze.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar, ALEXANDRE RAMOS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 14 DE MAIO DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.